



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 026, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

Concede férias ao Vice-Prefeito Municipal e dá outras providências.

MIRO MULBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas, combinado com o art. 3º da Lei 1.606/2024,

C O N C E D E

Ao Senhor, **CRISTIANO CARVALHO**, Vice-Prefeito Municipal, **15 (quinze) dias de férias**, a contar de 28/01/2026 a 11/02/2026, sendo 05 (cinco) dias referente ao período aquisitivo de 08/09/2022 a 07/09/2023 e 10 (dez) dias referente ao período aquisitivo de 08/09/2023 a 07/09/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 27 de janeiro de 2026.

Miro Mulbeier
MIRO MULBEIER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 27/01/2026.

Helio Lampert
Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.